



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA CFN Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Subcomissão Técnica para analisar e julgar as propostas técnicas na modalidade Concorrência, destinada a contratar agência de publicidade para o CFN, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, o Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e o Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada no CFN, na modalidade "Concorrência", tipo "técnica e preço", destinada a contratar agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda ao CFN (Processo SEI nº 099997.000017/2019-77).

Art. 2º A Subcomissão Técnica, conforme sorteio realizado na reunião de sessão pública, registrado em Ata datada de 26 de dezembro de 2019, será composta pelos seguintes integrantes:

I - Titulares: Rafael Ortega Inocêncio (CFN), Karina Pierin Ernsen Alves (CRN-8) e Atina Maria Maia (CRN-1).
II – Suplentes: Rui Gonçalves da Luz Neto (CRN-6), Paulo Roberto Falcão Luna (CRN-6) e Thaise Brasil de Moraes (Coffito).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo necessário à conclusão do certame licitatório.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO

Presidente do CFN
CRN-5/1887

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/01/2020 | Edição: 9 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Nutricionistas

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Subcomissão Técnica para analisar e julgar as propostas técnicas na modalidade Concorrência, destinada a contratar agência de publicidade para o CFN, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, o Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e o Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada no CFN, na modalidade "Concorrência", tipo "técnica e preço", destinada a contratar agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda ao CFN (Processo SEI nº 099997.000017/2019-77).

Art. 2º A Subcomissão Técnica, conforme sorteio realizado na reunião de sessão pública, registrado em Ata datada de 26 de dezembro de 2019, será composta pelos seguintes integrantes: I - Titulares: Rafael Ortega Inocêncio (CFN), Karina Pierin Ernsen Alves (CRN-8) e Atina Maria Maia (CRN-1). II - Suplentes: Rui Gonçalves da Luz Neto (CRN-6), Paulo Roberto Falcão Luna (CRN-6) e Thaise Brasil de Moraes (Coffito).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo necessário à conclusão do certame licitatório.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO

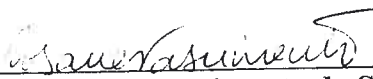
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

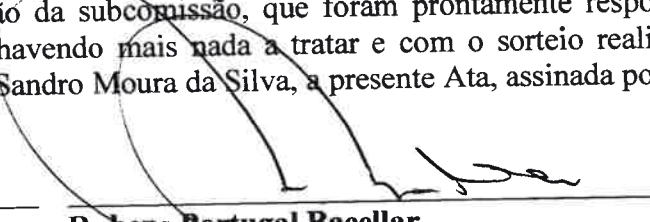


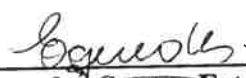
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

**ATA DA REUNIÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA DE LICITAÇÃO, PARA LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

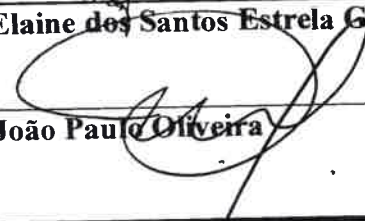
Às 15h05 do dia 26 de dezembro de 2019, na sala de reuniões do Conselho Federal de Nutricionistas, localizada no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco II, Sala 301, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão Pública com o sorteio dos nomes para a compor a subcomissão técnica para realização da licitação de publicidade deste Conselho. Estavam presentes na sessão, Rosane Maria Nascimento da Silva, Rubens Portugal Bacellar, Elaine dos Santos Estrela Guedes, Rodrigo Rueda Abreu, João Paulo Oliveira e Sandro Moura da Silva. Os nomes indicados para a participação no sorteio foram convidados pelo critério técnico e colocados em uma caixa, em papel dobrado com o mesmo tamanho, com os seguintes nomes: RAFAEL ORTEGA INOCÊNCIO, (CFN), PAULO ROBERTO FALCÃO LUNA (CRN-6), JOSICLEIA SELES BARRETO (CRN-5), LUIZA LIMA TORQUATO (CFN), KARINA PIERIN ERNSEN ALVES (CRN-8), TERSANDRO VILELA LIMA (CRN-3), JANICE MEYER BENCK DE OLIVERIA (CRN-2), ATINA MARIA MAIA (CRN-1), RUI GONÇALVES DE LUZ NETO (CRN-6), ELAINE DOS SANTOS ESTRELA GUEDES (CFN), REGINALDO PREIRA ALVES (CRN-9), LAIRA e MORAIS ROCHA (CRN-4), TAISE BRASIL DE MORAES (COFFITO). O sorteio transcorreu da seguinte forma: todos os participantes da sessão tiraram um nome, onde a formação da subcomissão se deu pela ordem dos nomes sorteados, do primeiro até o terceiro nome sorteado foram os titulares, saindo na ordem do sorteio os nomes: 1º RAFAEL ORTEGA INOCÊNCIO – 2º KARINA PIERIN ERNSEN ALVES – 3º ATINA MARIA MAIA. Após os titulares foram sorteados os suplentes, na seguinte ordem: RUI GONÇALVES DE LUZ NETO (CRN-6), PAULO ROBERTO FALCÃO LUNA (CRN-6), TAISE BRASIL DE MORAES (COFFITO). Logo em seguida foram sorteados os demais, na seguinte ordem: JOSICLEIA SALES BARRETO (CRN-5), LUÍZA LIMA TORQUATO (CFN), TERSANDRO VILELA LIMA (CRN-3), JANICE MEYER BENCK DE OLIVERIA (CRN-2), ELAINE DOS SANTOS ESTRELA GUEDES (CFN), REGINALDO PREIRA ALVES (CRN-9) e LAIRA e MORAIS ROCHA (CRN-4). Dessa forma no término do sorteio foi questionado pelo Senhor Rubens se algum dos presentes tinha alguma dúvida e se todos estavam de acordo com o sorteio realizado. Não havendo questionamentos com relação ao sorteio, apenas em relação ao trabalho e atuação da subcomissão, que foram prontamente respondidos pelos senhores Sandro e Rubens. Não havendo mais nada a tratar e com o sorteio realizado a sessão foi encerrada e lavrada por mim, Sandro Moura da Silva, a presente Ata, assinada por todos os presentes abaixo relacionados.


Rosane Maria Nascimento da Silva


Rubens Portugal Bacellar


Elaine dos Santos Estrela Guedes (CFN)


Rodrigo Rueda Abreu


João Paulo Oliveira


Sandro Moura da Silva